



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 643, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indicação da Direção-Geral, após oitiva da Comissão Executiva das Eleições Municipais de 2016, consoante o art. 5º da Portaria nº 518/2015, publicada no DEJEAL de 8 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS e LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA como responsáveis pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato relativo à distribuição e recolhimento de urnas eletrônicas nas eleições de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores VIRGÍLIO WANDERLEY NEPOMUCENO AGRA e FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS como responsáveis pela elaboração dos termos de referência e/ou projetos básicos, bem como pela gestão dos contratos relativos ao transporte auxiliar e à locação de automóveis para as eleições de 2016.

Art. 3º. Designar o servidor NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR como responsável pela elaboração dos termos de referência e/ou projetos básicos, bem como pela gestão dos contratos relativos à distribuição de água mineral, à aquisição de material de expediente e à aquisição de fones de ouvido para as eleições de 2016.

Art. 4º. Designar a servidora TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES como responsável pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato relativo à votação paralela para as eleições de 2016.

Art. 5º. Designar a servidora MÔNICA MACIEL BRAGA DE SOUZA como responsável pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato relativo à confecção de cartilhas para as eleições de 2016.

Art. 6º. Designar a servidora FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS como responsável pela elaboração dos termos de referência e/ou projetos básicos, bem como pela gestão dos contratos relativos à divulgação dos resultados de votação das eleições de 2016.

Art. 7º. Designar os servidores FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS e DULCE STELLA TENÓRIO PRADO COELHO como responsáveis pela elaboração dos termos de referência e/ou projetos básicos, bem como pela gestão das ações relativas à diplomação dos candidatos eleitos nas eleições de 2016.

Parágrafo único. Designar o servidor ANTENOR JOSÉ NUNES NETO como responsável pelo

apoio jurídico aos gestores das ações relativas à diplomação dos candidatos eleitos.

Art. 8º. Designar as servidoras IVANA BARROS FONTES TELES PEIXOTO e ANA LEONOR MONTEIRO BALBINO como responsáveis pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato relativo à concessão de alimentação aos membros e autoridades participantes das sessões do Tribunal no decorrer do período das eleições de 2016, nos termos da Resolução TRE/AL nº 15.317/2012.

Art. 9º. Designar o servidor DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE como responsável pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato relativo à aquisição de faixas e cartazes para as eleições de 2016.

Art. 10. Designar o servidor ANDRÉ FRAZÃO DE OMENA como responsável pela elaboração dos termos de referência e/ou projetos básicos, bem como pela gestão dos contratos relativos à aquisição de material elétrico, à disponibilização de eletricitas para os Cartórios Eleitorais e à locação de geradores de energia elétrica, todos referentes às eleições de 2016.

Art. 11. Designar o servidor VIRGÍLIO WANDERLEY NEPOMUCENO AGRA e FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS como responsáveis pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato relativo ao fornecimento de combustível durante as eleições de 2016.

Art. 12. Designar o servidor LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA como responsável pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato relativo à contratação dos técnicos de urna eletrônica que atuarão nas eleições de 2016.

Art. 13. Designar as servidoras JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO e LENILDA DA PAZ BARROS como responsáveis pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato relativo à instalação de linhas adicionais para as eleições de 2016.

Art. 14. Designar o servidor LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA LÚCIO como responsável pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato relativo à locação de rádio amador para as eleições de 2016.

Art. 15. Designar o servidor ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JÚNIOR como responsável pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato relativo à confecção de material gráfico para as eleições de 2016.

Art. 16. Designar o servidor CARLOS ANTÔNIO VIEIRA COSTA como responsável pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato relativo à aquisição ou locação de toldos e cadeiras para as eleições de 2016, principalmente para o período final de alistamento.

Art. 17. Designar a servidora FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA e MARIANA MARQUES DE ALBUQUERQUE BORGES como responsáveis pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato relativo à confecção de camisas personalizadas para as eleições de 2016.

Art. 18. Designar o servidor HENRIQUE CIRQUEIRA FREIRE como responsável pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato relativo aos vales postais para as eleições de 2016.

Parágrafo único. Designar a servidora CRISTIANY LOPES DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS como responsável pelo apoio técnico ao gestor do contrato relativo aos vales postais.

Art. 19. Designar o servidor DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO como responsável pela elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, bem como pela gestão do contrato relativo à contratação de pessoal de apoio de TI para as eleições de 2016.

Art. 20. Para os trabalhos de elaboração dos termos de referência e dos projetos básicos, os servidores designados deverão considerar:

I - os documentos produzidos pela Subcomissão de Planejamento das Eleições Municipais de 2016 (Portaria TRE/AL nº 518/2015), que constam no processo administrativo eletrônico nº 0008779-15.2015.6.02.8000;

II - o rezoneamento promovido pelas Resoluções TRE/AL nºs 15.140/2011 e 15.617/2015;

III - a possibilidade de realização de dois turnos apenas em Maceió;

IV - os quantitativos de eleitores, seções eleitorais e locais de votação, que poderão ser acrescidos após o período final de alistamento;

V - as diretrizes eventualmente fixadas pela Direção-Geral ou pela Comissão Executiva das Eleições Municipais de 2016 (Portaria TRE/AL nº 518/2015).

Art. 21. Os servidores designados deverão propor a contratação dos serviços ou a aquisição dos materiais, por meio de processo administrativo eletrônico, até o dia 20 de janeiro de 2016.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

Presidente do TRE/AL